

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00002/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ADVOGADO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E SUAS INSTÂNCIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. **AUTORIZAÇÃO:** Câmara Municipal. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 17/01/2022.

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E809E982

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: CONTRATAÇÃO
DIRETA DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
PARLAMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E SUAS INSTÂNCIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 1001 Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 4490.00 Aplicações Diretas 000008 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000009 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00002/2022 - 17.01.22 - JOÃO VIANNEY MORAIS PEREIRA - RS 42.000,00.

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:06856B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2022 - ANDREIA DIAS DE SOUSA

PORTARIA Nº 007/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora **ANDREIA DIAS DE SOUSA**, nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA**, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6AE4D990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2022 - ITALO ALVES MENDES

PORTARIA Nº 008/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor **ITALO ALVES MENDES**, nomeado para o Cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0BCC1D32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.002/2021/FME

No aviso de Extrato de Contrato da TOMADA DE PREÇO 2.2.002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 04 de fevereiro de 2022, Pág. 35, na descrição **PARTES CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, **LEIA-SE:** **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA CNPJ sob o nº 11.442.838/0001-51

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Presente da CSL

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E99A14B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00401/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00401/2022, que objetiva: **COTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, DE**

NATUREZA SINGULAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Monteiro - PB, 04 de janeiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:546124E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 0.10.07/2022

A Pregoeira da Prefeitura municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que está previsto a abertura para o dia 09/02/2022, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 260, seção 3, nº 260, NO DIA 28/01/2022, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 31, NO DIA 28/01/2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, PAGINA 27, NO DIA 28/01/2022, será efetuado uma ERRATA para alteração do item no que se refere a 28. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida para o dia 09 de Fevereiro de 2022, às 09h00min (horário local), na plataforma do comprasnet. Cópia do Adendo ao edital de demais documentos pertinentes está à disposição dos interessados no horário de expediente das 08h00min às 12h00min

Monteiro-PB, 04 de Fevereiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3994649A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 0.10.07/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, torna pública e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que está previsto a abertura para o dia 09/02/2022, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 260, seção 3, nº 260, NO DIA 28/01/2022, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 31, NO DIA 28/01/2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, PAGINA 27, NO DIA 28/01/2022, será efetuado uma ERRATA para inclusão sub item referente a Qualificação Técnica e os demais itens não sofrera alteração segue a tabela do item;

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Onde se lê

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Leta-se

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro – PB, 04 de Fevereiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B3050F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO IN Nº 00401/2022

No aviso de Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 00401/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 03 de fevereiro de 2022, Pág. 65, na descrição IN04001/2022, LEIA-SE: IN 00401/2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D24A9A36

NATUREZA SINGULAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS 72.000,00.

Monteiro - PB, 04 de janeiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:546124E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 0.10.07/2022

A Pregoeira da Prefeitura municipal de Monteiro - PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que está previsto a abertura para o dia 09/02/2022, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 260, seção 3, nº 260, NO DIA 28/01/2022, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 31, NO DIA 28/01/2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, PAGINA 27, NO DIA 28/01/2022, será efetuado uma ERRATA para alteração do item no que se refere a 28. ENTREGA E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida para o dia 09 de Fevereiro de 2022, às 09h00min (horário local), na plataforma do comprasnet. Cópia do Adendo ao edital de demais documentos pertinentes está á disposição dos interessados no horário de expediente das 08h00min às 12h00min

Monteiro-PB, 04 de Fevereiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3994649A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 0.10.07/202

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, torna pública e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que está previsto a abertura para o dia 09/02/2022, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 260, seção 3, nº 260, NO DIA 28/01/2022, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 31, NO DIA 28/01/2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, PAGINA 27, NO DIA 28/01/2022, será efetuado uma ERRATA para inclusão sub item referente a Qualificação Técnica e os demais itens não sofrera alteração segue a tabela do item;

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Onde se lê

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Leia-se

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro - PB, 04 de Fevereiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B3050F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO IN Nº 00401/2022

No aviso de Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 00401/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 03 de fevereiro de 2022, Pág. 65, na descrição IN04001/2022, LEIA-SE: IN 00401/2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D24A9A36